

**ATO P Nº 075/2024-LEG/ALE**

Convoca Sessão Legislativa  
Extraordinária para o dia 28 de janeiro  
de 2025.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro na alínea **b**, do inciso III do art. 28 da Constituição do Estado, combinado com o inciso II do art. 2º do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Convocar Sessão Legislativa Extraordinária, às 16h30 do dia 28 de janeiro de 2025, para deliberação do PL 640/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2025” e do PL nº 641/2024, que “Altera os Anexos I e II da Lei nº 5.718, de 3 de janeiro de 2024”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2024.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**